Lei nº. 583/2015, de 25 de agosto de 2015.

“Dispõe sobre a Denominação de Logradouro Público do Município de Santa Bárbara do Monte Verde”.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Passa a denominar-se Rua Francisco Ribeiro (Chiquinho Matinada) à rua situada entre a Rua Adelino de Paiva e a estrada vicinal que para o Município de Rio Preto, transversal à Rua José Geraldo de Oliveira, em Conceição do Monte Alegre.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Monte Verde/MG, 25 de agosto de 2015.

Fábio Nogueira Machado

Prefeito Municipal